

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-007/2011 CONFORME
PROCESSO-020/2011**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 07/02/2011 13:44:16

Protocolado por: Taís Ribeiro Pereira

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 07/02/2011

Lido Sessão: Ordinária de 07/02/2011

Lido por: Taís Ribeiro Pereira

Ofício 01/2011

Solicita a aquisição de cadeirinhas para o transporte de crianças em veículos do Conselho Tutelar de Gramado.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que seja feita a aquisição de cadeirinhas especiais para o transporte de crianças em veículos do Conselho Tutelar de Gramado.

Tal solicitação, é devido a segurança no transporte de crianças pelos veículos do Conselho Tutelar, e vem acatar a resolução 277 no que se reporta a exigencia do uso de cadeirinhas para transporte das mesmas.

A resolução pede que crianças até 1 ano de idade ou 13kg, sejam transportadas no bebê conforto; Crianças de 1 a 4 anos de idade ou de 9 a 18kg , usem a cadeirinha no banco de trás do veículo; Crianças de 4 a 7 anos e meio, ou de 18 a 36kg utilizem o assento de elevação com cinto de segurança no banco de trás dos veículos;

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Fevereiro de 2011.

Ubiratã Alves de
Oliveira
Vereador PP